

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 004 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**WEVERSON PEREIRA BRUSSOLO**, Presidente da Câmara Municipal de Dolcinópolis, Comarca de Estrela D’Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

**F A Z S A B E R** que a Câmara Municipal de Dolcinópolis, aprovou na íntegra o Projeto de Lei Legislativo nº 002/2023, sob protocolo nº- 005/2023, de 13 de fevereiro de 2023.

A Câmara Municipal promulga o seguinte **AUTÓGRAFO**:-

Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir em sua Contadoria, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), destinado a cobrir despesas com o auxílio alimentação, destinados aos servidores públicos efetivos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Dolcinópolis/SP., conforme a seguinte classificação orçamentária:

01 - LEGISLATIVO  
01.01. - CÂMARA MUNICIPAL  
01.031.010.2002 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  
339046.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO  
VALOR: 5.500,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação da seguinte dotação orçamentária vigente a saber:

01 – LEGISLATIVO  
01.01. – CÂMARA MUNICIPAL  
01.031.010.2002 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  
339030.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
VALOR: 5.500,00

Artigo 3º - Ficam ajustadas e atualizadas as Leis (PPA 2022/2025), (LDO/2023), (LOA/2023), com o valor do referido crédito e demais alterações necessárias de acordo com os dispositivos da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS-SP.**  
**“Plenário Claudomiro Pereira Paschoa”**  
**Em 17 de fevereiro de 2023.**

**WEVERSON PEREIRA BRUSSOLO**  
**Presidente**

**ROZANGELA GALANTI NILSEN**  
**Primeira Secretária**

Registrado em livro próprio e publicado por afixação em local de acesso ao público, nos termos da Lei Orgânica do Município.

**ELIANE DIAS**  
**Diretora Geral**